



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0007859-5

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 131140981

326ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2024/0005423-6
INTERESSADO: TGSP-36 Empreendimentos Imobiliários S.A
CONTRIBUINTE: 098.034.0015-0 (Área 2)
LOCAL: Rua Fortunato Ferraz, s/n
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 02/07/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16, alterada pelas Leis nº 18.081/24 e 18.177/24, e Lei nº 16.642/17, destinado a conjunto residencial (R2v-4), contendo fachada ativa - comércio diversificado de âmbito local (nR1-3), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana (ZEM), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa. **RETORNO APÓS RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.**

INFORMAÇÃO/049/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 326ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela emissão de comuniche-se único, contemplando as solicitações de SMUL/RESID (doc. SEI nº 130819297).

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); **SVMA:** Renato Kamio (Suplente); **SMT:** Elisângela Yoshikawa (Titular); **SIURB:** Luis Eduardo dos Santos e Santos (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 14/08/2025, às 13:13.